



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

PL 579 /2015

Sector Protocolo Legislativo
PL Nº 579/2015
Folha Nº 01

PROJETO DE LEI Nº
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

L I D O
Em, 05/08/15

Secretaria Legislativa

“Dispõe sobre a instalação de pontos de recarga elétrica para equipamentos portáteis e entradas USB, nos Shopping Centers do Distrito Federal”.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Devem ser instalados em shopping centers no âmbito do Distrito Federal, pontos fixos de recarga elétrica de equipamentos portáteis e entradas Universal Serial Bus - USB.

I - Caracteriza-se como shopping center, os centros comerciais que possuam mais de 50 lojas na mesma unidade comercial.

II - Os pontos de recarga elétrica serão em formato e modelo de totens.

III - Os totens devem ser dotados de tomadas universais, a fim de satisfazer os diversos modelos de aparelhos portáteis a exemplo de celulares, máquinas fotográficas, filmadoras, entre outros, das diversas marcas, modelos e nacionalidades.

IV - Os totens de recarga elétrica deverão estar adaptados para portadores de deficiência, com escritos em braile.

Art. 2º A recarga elétrica disponibilizada nos totens e as entradas USB, serão distribuídas de forma gratuita.

SECRETARIA LEGISLATIVA 05/08/2015 12:03

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal Quadra 2 Lote 5 - Setor de Industrias Gráficas - Gabinete 7

Brasília-DF CEP: 70094-902

Fone: 3348.8072 Fax: 3348.8073



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

Art. 3º A inobservância do que dispõe a presente lei, implicará em multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais), dobrado o valor em caso de reincidência.

Art. 4º A execução da presente lei, ocorrerá por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, revogadas as disposições contrárias.

JUSTIFICAÇÃO

O Distrito Federal encontra-se em constante crescimento e com um potencial turístico incalculável, deve proporcionar sempre aos seus moradores, assim como aos visitantes, comodidade e conforto.

Hoje, temos em nossa cidade mais de 10 shopping centers, onde circulam por mês, mais de 1 milhão de pessoas. Ocorre que, com a evolução tecnológica, nos tornamos dependentes dos equipamentos eletrônicos em nosso cotidiano, seja utilizando o celular para desenvolver atividades do dia a dia ou registrando momentos com uma máquina fotográfica. Todavia, os equipamentos eletrônicos que nos proporcionam diversos benefícios necessitam ser alimentados por energia elétrica, mas os mesmos muitas vezes descarregam quando mais precisamos.

Este projeto vem disponibilizar totens de recarga elétrica, beneficiados em pontos estratégicos dos shoppings centers do Distrito Federal. Entendendo que estes totens podem ser um diferencial no tratamento especial dado aos visitantes e aos moradores.

Sala das Sessões, em ...

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 579/2015
Folha Nº 02 de

Deputado Agaciel Maia

Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 579/15 que “Dispõe sobre a instalação de pontos de recarga elétrica para equipamentos portáteis e entradas USB, nos Shopping Centers do Distrito Federal”.

Autoria: Deputado(a) Agaciel Maia (PTC)

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDC (RICL, art. 66, I, “a”) e na CEOF (RICL, art. 64, II, “a”) e, em análise de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Em 07/08/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 579 / 2015

Folha Nº 03